TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006053-09.2015.8.26.0566

Classe - Assunto
Requerente:

JOÃO CARLOS OTTAVIANI FILHO e outros
Requerido:

ROSA APARECIDA RICCI OTTAVIANI

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Defiro a AJG. Anote-se.

Homologo a partilha de fls. 01/04, com a atribuição dos bens aao(s) herdeiro(s), salvo erro, omissão ou prejuízo a terceiros, inclusive a Fazenda Pública.

A publicação desta sentença nos autos gerará automaticamente o seu trânsito em julgado, podendo o(a) inventariante obter o formal de partilha em qualquer dos Tabelionatos de Notas desta cidade, consoante as Normas do Extrajudicial expedidas pela E. CGJ.

P.R.I.

São Carlos, 29 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA